



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300027862

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2500140065

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BRASILIA

Local

30 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2794227 em 30/06/2025 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2500140065 - 30/06/2025. Autenticação: 63A7759C5C52FE1A02D4358C42099C8DD7C713D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.752-3 e o código de segurança aENy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

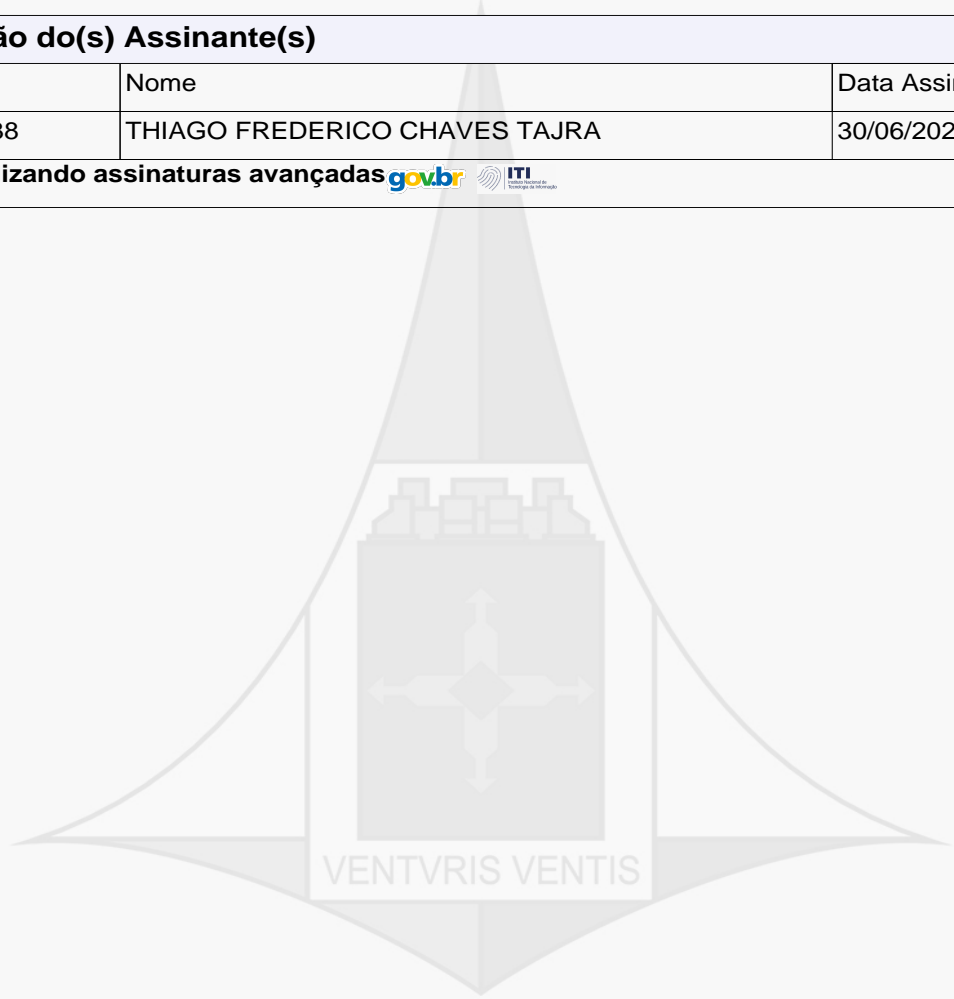
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/095.752-3	DFE2500140065	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	30/06/2025 15:32:10
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2794227 em 30/06/2025 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2500140065 - 30/06/2025. Autenticação: 63A7759C5C52FE1A02D4358C42099C8DD7C713D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.752-3 e o código de segurança aENy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

**LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A**  
**CNPJ/MF: 56.903.084/0001-28**  
**NIRE:5330002786-2**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11 de junho de 2025.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor Comercial Residencial Norte, Quadra 714/715, Bloco B, Loja 28, Asa Norte, Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.761-620.

**2. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A**

**3. MESA:** Presidente: **Thiago Frederico Chaves Tajra**; Secretário: **Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho**.

**4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**5. Ordem do Dia:**

**5.1.** Deliberar sobre prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

**6. Deliberações:**

**6.1.** Fica aprovado, sem quaisquer ressalvas ou emenda, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: “Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido, Demonstrac o do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas”, cujas publica es foram feitas digitalmente na Central de Balan os da Receita Federal, <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/228254> na data de 17 de junho de 2025, os quais passam a fazer parte integrante e complementar da presente ata em forma de anexo, em conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 289 e no inciso III do Artigo 294, da Lei N  6.404 de 1976.



**LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A**  
**CNPJ/MF: 56.903.084/0001-28**  
**NIRE:5330002786-2**

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

Brasília - DF, 11 de junho de 2025

**Mesa:**

---

Thiago Frederico Chaves Tajra  
**Presidente**

---

Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho  
**Secretária**

**Acionistas:**

---

Mach Intermediações e participações LTDA  
**Representado por:** Filipe Calazans Araújo Santana

---

Midlej Capital, Recursos, Participações e Tecnologias LTDA  
**Representado por:** Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho

---

EP Negócios e Participações LTDA  
**Representado por:** Thiago Frederico Chaves Tajra





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/095.752-3	DFE2500140065	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.655.681-93	FILIPHE CALAZANS ARAUJO SANTANA	30/06/2025 16:22:08
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br 		

106.682.836-96	LUCAS COUTINHO MIDLEJ RODRIGUES COELHO	30/06/2025 14:39:58
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	30/06/2025 15:32:10
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br 		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2794227 em 30/06/2025 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2500140065 - 30/06/2025. Autenticação: 63A7759C5C52FE1A02D4358C42099C8DD7C713D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.752-3 e o código de segurança aENy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

Brasília - DF, 10 de junho de 2025.

Aos acionistas da  
**LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A**

Senhores Acionistas,

A Administração da **LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

A companhia é uma sociedade por ações constituída em 16 de agosto de 2024 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objeto social a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Atenciosamente,

**THIAGO FREDERICO**  
**CHAVES TAJRA**

Assinado de forma digital por  
THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA  
Dados: 2025.06.11 16:59:11 -03'00'

**LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A**

*Diretor Presidente*

*Thiago Frederico Chaves Tajra*



**Balço Patrimonial dos Períodos findos em:**  
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>16/08/2024 à 31/12/2024</u>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.400
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>2.400</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.400</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
Partes relacionadas	6	1.400
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.400</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	7	
Capital Social		10.000
Capital a Integralizar		(9.000)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.000</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.400</b>



**Demonstração do Resultado do exercício findo em:**  
(Valores expressos em reais)

	<u>Notas</u>	<u>16/08/2024 à</u> <u>31/12/2024</u>
<b>Receita operacional líquida</b>		-
<b>Total das despesas operacionais</b>		-
<b>Resultado antes das provisões para CSLL e IRPJ</b>		-
<b>Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício</b>		-



**Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:**  
(Valores expressos em reais)

	<b>Capital Social</b>	<b>Capital a Integralizar</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 16 de agosto de 2024</b>	<b>10.000</b>	<b>(9.000)</b>	<b>1.000</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>10.000</b>	<b>(9.000)</b>	<b>1.000</b>



**Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em:**  
(Valores expressos em reais)

**16/08/2024 à**  
**31/12/2024**

<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	
- Aporte de partes relacionadas	6.000
- Pagamento de partes relacionadas	(4.600)
- Integralização de Capital	1.000
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>2.400</b>
<b>Aumento/(Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa)</b>	<b>2.400</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	2.400



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024.**

**1. Contexto Operacional**

A **LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A** é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 16 de agosto de 2024 e tem por objeto específico a exploração do negócio de (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação das respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vieram a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) realização de negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados a atividade de securitização de créditos.

A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Brasília, estado do Distrito Federal, na SCRN, Quadra 714/715, Bloco B, Loja 28, Asa Norte, Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.761-620, inscrita no CNPJ sob nº 56.903.084/0001-28.

**Contabilidade terceirizada:** Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas



responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

## 2. Riscos

### 2.1. Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

### 2.2. Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

### 2.3. Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

### 2.4. Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios



agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

**2.5. Risco fiscal:**

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2025 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

**2.6. PIS/ COFINS:**

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2025, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

**2.7. Risco Operacional:**

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

**2.8. Direitos Creditórios:**

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

**2.9. Risco de Crédito:**

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.



### 2.10. Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

**Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como o saldo final do exercício anterior para fins de comparabilidade.



Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

**Continuidade:** A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

#### 4. *Principais práticas contábeis*

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

##### 4.1. **Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.



#### 4.2. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

#### 4.3. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

#### 4.4. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 não identificou ajustes a serem contabilizados.

#### 4.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando



aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **4.6. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **4.7. Informações por segmento**

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

#### **4.8. Julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça, quando necessário, julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.



#### 4.9. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

#### 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024
Bancos contas movimento	1.000
Aplicações financeiras	1.400
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.400</b>

#### 6. Partes relacionadas

A conta “Partes relacionadas”, refere-se à empréstimos de sócios para pagamento das despesas iniciais da securitizadora, disposto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2024
Empréstimos de sócios	1.400
<b>Total de Partes relacionadas</b>	<b>1.400</b>



## 7. Patrimônio Líquido

**Capital Social:** O Capital Social subscrito é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O montante integralizado é de R\$ 1.000,00 (mil reais), restando um saldo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser integralizado nos próximos meses.

## 8. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

### Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

**Caixa e equivalentes de caixa (nota 5):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.

Brasília - DF, 10 de junho de 2025.

THIAGO FREDERICO  
CHAVES TAJRA

Assinado de forma digital por  
THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA  
Dados: 2025.06.11 16:28:04 -03'00'

**Thiago Frederico Chaves Tajra**  
Diretor Presidente

LUCAS COUTINHO  
MIDLEJ RODRIGUES  
COELHO:10668283696

Assinado de forma digital por  
LUCAS COUTINHO MIDLEJ  
RODRIGUES  
COELHO:10668283696  
Dados: 2025.06.11 16:48:37 -03'00'

**Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho**  
Diretor Vice-Presidente

DANIEL  
GRAPEGGIA:0  
2429888149

Assinado de forma digital  
por DANIEL  
GRAPEGGIA:02429888149  
Dados: 2025.06.11  
12:00:24 -03'00'

**Daniel Grapeggia**  
CRC/DF: 042571  
Contador





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
56.903.084/0001-28	LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A	17/06/2025 16:51:25	FF16F38704EF996519693CF3C298478A59240962

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título  
Demonstrações Financeiras Completas 2024

Descrição  
DF's 2024

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	002.558.553-38	17/06/2025 16:51:25	Representante	Certificado Digital





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/095.752-3	DFE2500140065	30/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.298.881-49	DANIEL GRAPEGGIA	30/06/2025 15:27:37
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

106.682.836-96	LUCAS COUTINHO MIDLEJ RODRIGUES COELHO	30/06/2025 14:39:58
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	30/06/2025 15:32:10
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2794227 em 30/06/2025 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2500140065 - 30/06/2025. Autenticação: 63A7759C5C52FE1A02D4358C42099C8DD7C713D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.752-3 e o código de segurança aENy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, de CNPJ 56.903.084/0001-28 e protocolado sob o número 25/095.752-3 em 30/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2794227, em 30/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DE SALES JARDIM.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	30/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	30/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
106.682.836-96	LUCAS COUTINHO MIDDLEJ RODRIGUES COELHO	30/06/2025 14:39:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
010.655.681-93	FILIPHE CALAZANS ARAUJO SANTANA	30/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.558.553-38	THIAGO FREDERICO CHAVES TAJRA	30/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
106.682.836-96	LUCAS COUTINHO MIDDLEJ RODRIGUES COELHO	30/06/2025 14:39:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	
024.298.881-49	DANIEL GRAPEGIA	30/06/2025 15:27:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/06/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/095.752-3.



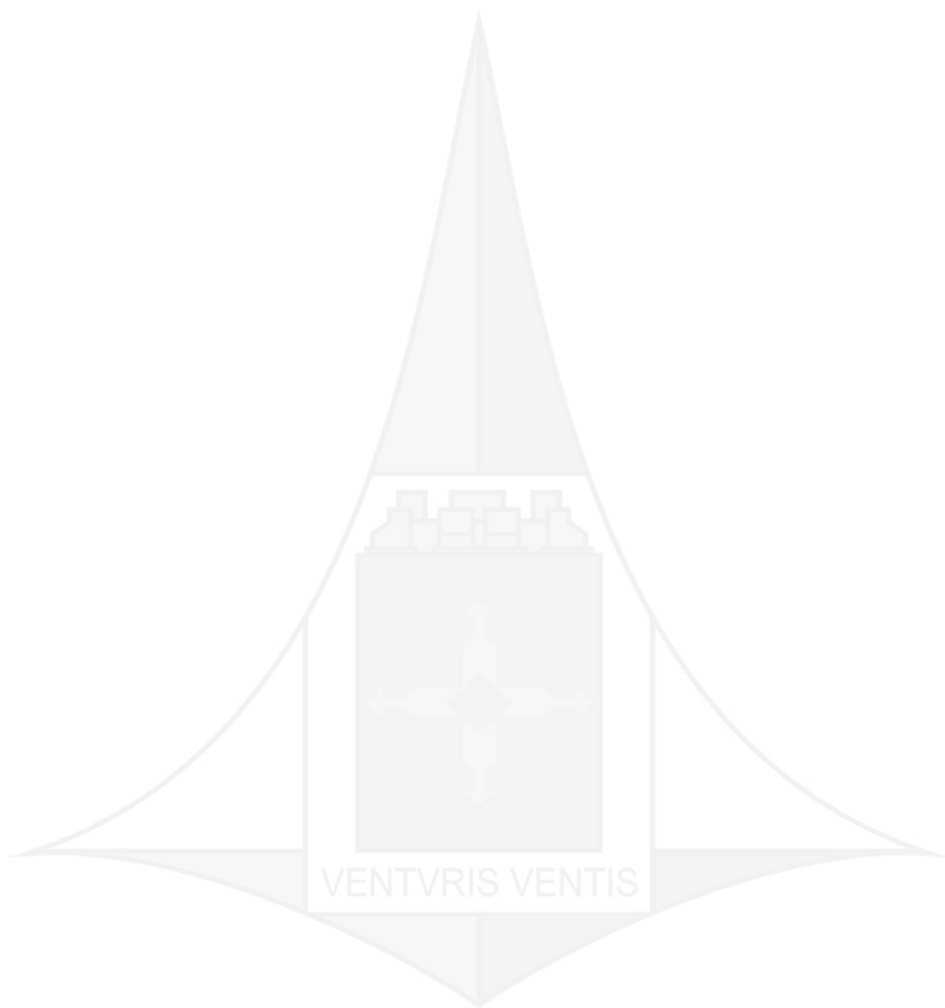


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DE SALES JARDIM, Servidor(a) Público(a), em 30/06/2025, às 18:20.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 25/095.752-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2794227 em 30/06/2025 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2500140065 - 30/06/2025. Autenticação: 63A7759C5C52FE1A02D4358C42099C8DD7C713D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.752-3 e o código de segurança aENy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/25



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 30 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2794227 em 30/06/2025 da Empresa LINE CAPITAL SECURITIZADORA S.A, CNPJ 56903084000128 e protocolo DFE2500140065 - 30/06/2025. Autenticação: 63A7759C5C52FE1A02D4358C42099C8DD7C713D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/095.752-3 e o código de segurança aENy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.